

O Conselho Previdenciário do SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 153, de 14 de abril de 2011, por seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 4963, de 25 de novembro de 2021 e suas posteriores alterações, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

Art. 1º O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV, do Município de Tangará da Serra-MT, adotará a Política Anual de Investimento anexa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Tangará da Serra, 16 de dezembro de 2025.

Presidente do Conselho Previdenciário em exercício

Eric Jonathan Calixto Guerre
Representante do Executivo

Emanoeli Colvero
representante do Executivo

Claudinei Eduardo Pereira
Representante dos Segurados

Danielle Gerolin Ribeiro
Representante dos Segurados

Gean Carlos dos Anjos Machado
Representante dos Segurados

Sandra Aparecida dos Santos Caparroz
Representante dos Segurados – Suplente

Marivalda Marangon
Representante dos Pensionistas

Adriano Serbate
Representante do Legislativo

Marciela Di Domenico
Representante do Legislativo

Vera Lucia Weber
Representante do SAMAE

Willians Fernando Fonseca Reis
Representante do SSERP

Márcio de Oliveira Lopes
Representante dos Inativos

Nivaldo Ribeiro
Representante dos Inativos - Suplente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A403-F9AC-AE16-6B82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA ALVES DE SOUZA (CPF 206.XXX.XXX-30) em 17/12/2025 15:36:33 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A403-F9AC-AE16-6B82>